



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 053/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/7/2016.

Aprova alterações orçamentárias no Projeto do Curso de Especialização MBA Gestão de Pessoas – Turma 01.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 12161/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 69ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nos aspectos orçamentários referente à solicitação do Prof. Dr. Fabrício Meller da Silva, conforme fls. 274 a 283 do Processo nº 12.161/2012-PRO, em relação ao Projeto do Curso de Especialização MBA Gestão de Pessoas – Turma 01.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.